

MINUTA DE MAPA DE RISCO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO COOPERATIVA - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA DE ENGENHARIA - DEPARTAMENTO DE OBRAS DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS DA CRC - COORDENADORIA DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO		 SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO SÃO TÓBOS
---	--	--

OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PRÉ-FABRICADAS DETERIORADAS E RECUPERAÇÃO DE DOIS PILARES DE CONCRETO DE MURALHA - LADO C - ENTRE TORRES DE VIGILÂNCIA 3 E 4.
LOCAL:	PENITENCIÁRIA II "JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO" DE ITIRAPINA
ENDEREÇO	Rua Dois, 623 - Distrito Industrial, Itirapina - SP - CEP 13.530-000

MATRIZ DE RISCOS - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A matriz de risco é o instrumento que define a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação.

Impacto		Risco				
		Alto	Alto	Extremo	Extremo	Extremo
(Relação entre o Valor Total do Contrato) Acima de 20% 15% < 20% 10% < 15% 5% < 10% < 5%	Significativo	Médio	Alto	Alto	Extremo	Extremo
	Moderado	Médio	Médio	Alto	Alto	Extremo
	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Mínimo	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto
		Improvável (1% a 20%)	Baixa - (20% > ou = 40%)	Possível - (40% > ou = 60%)	Provável - (60% > ou = 80%)	Quase Certa - (80% > ou = 99%)
Probabilidade						

RISCO 01		
RISCO:	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa.	
PROBABILIDADE:	Improvável (1% a 20%)	
IMPACTO:	Baixo (5% < 10%)	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Planejamento da Contratação	
ALOCÇÃO DO RISCO	CONTRATANTE	
DANOS:	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado.	
	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Observar o que dispõe os § 9º e 10º, do art. 67 da Lei n. 14.133/2021, especialmente no que se refere às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.	Autor Área Técnica - Coordenadoria de Engenharia SAP
	Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização da Administração Pública como a Advocacia Geral da União e o Tribunal de Contas da União, em especial o Acórdão nº 2.882/2008 – Plenário e a Súmula nº 263/2011, dentre outros.	Autor Área Técnica - Coordenadoria de Engenharia SAP
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica.	Autor Área Técnica - Coordenadoria de Engenharia SAP
RISCO 02		
RISCO:	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo.	
PROBABILIDADE:	Improvável (1% a 20%)	
IMPACTO:	Baixo (5% < 10%)	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Seleção do Fornecedor	
ALOCÇÃO DO RISCO	CONTRATANTE	
DANOS:	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Para os projetos técnicos de reforma e adequações, imprevistos podem acontecer. Vistoria técnica deve observar o máximo de detalhes para elaborar orçamento.	Autor do Área Técnica - Coordenadoria de Engenharia SAP
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Em casos de impugnações por erros nos documentos técnicos, um novo estudo técnico mais detalhado pode ser requisitado pela Administração a Área Técnica	Agente de Contratação ou Comissão de Contratação
	Republicação do Edital, com a reabertura da contagem de prazos.	Agente de Contratação ou Comissão de Contratação

MINUTA DE MAPA DE RISCO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO COOPERATIVA - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA DE ENGENHARIA - DEPARTAMENTO DE OBRAS DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS DA CRC - COORDENADORIA DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO		 SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO SÃO TODOS
---	--	---

OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PRÉ-FABRICADAS DETERIORADAS E RECUPERAÇÃO DE DOIS PILARES DE CONCRETO DE MURALHA - LADO C - ENTRE TORRES DE VIGILÂNCIA 3 E 4.
LOCAL:	PENITENCIÁRIA II "JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO" DE ITIRAPINA
ENDEREÇO	Rua Dois, 623 - Distrito Industrial, Itirapina - SP - CEP 13.530-000

MATRIZ DE RISCOS - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A matriz de risco é o instrumento que define a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação.

Impacto		Risco				
		Alto	Alto	Extremo	Extremo	Extremo
(Relação entre o valor total do contrato) Acima de 20% 15% < 20% 10% < 15% 5% < 10% < 5% Mínimo	Significativo	Médio	Alto	Alto	Extremo	Extremo
	Moderado	Médio	Médio	Alto	Alto	Extremo
	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Mínimo	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto
		Improvável (1% a 20%)	Baixa - (20% > ou = 40%)	Possível - (40% > ou = 60%)	Provável - (60% > ou = 80%)	Quase Certa - (80% > ou = 99%)
Probabilidade						

RISCO 03

RISCO:	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.	
PROBABILIDADE:	Possível (40% > ou = 60%)	
IMPACTO:	Moderado (10% - 15%)	
NÍVEL DE RISCO	Alto	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Seleção do Fornecedor	
ALOCÇÃO DO RISCO	CONTRATANTE	
DANOS:	Necessidade de republicação da licitação ou da realização de dispensa de licitação, impactando no planejamento Unidade Prisional Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Correto planejamento das exigências postas para a contratação.	Autor do Área Técnica - Coordenadoria de Engenharia SAP
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame. 1 - Contratação com dispensa de licitação conforme inciso III do Art. 75 " - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas; b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes"; 2 - Rever Área Técnica com área técnica, quantificação orçamentária, preços referenciais;	Agente de Contratação ou Comissão de Contratação Seção de Administração do CDP - Centro de Detenção Provisória "Nelson Furlan" de Piracicaba - SP Autor do Área Técnica

RISCO 04

RISCO:	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.	
PROBABILIDADE:	Improvável (1% a 20%)	
IMPACTO:	Significativo (15% < 20%)	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	CONTRATANTE	
DANOS:	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Edital Claro e Detalhado: Um edital bem definido reduz incertezas sobre o objeto, evitando que o vencedor desista por surpresas nos custos ou requisitos técnicos. Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta. Pesquisa de Preços Sólida: Evitar orçamentos defasados (com mais de 6 meses) garante que o preço vencedor seja exequível, evitando desistências por "proposta desatualizada" Análise Rígida da Exequibilidade: A equipe de licitação deve verificar rigorosamente se o preço ofertado é exequível. Propostas muito baixas, sem justificativa de viabilidade, frequentemente resultam na não assinatura do contrato. Comunicação Formal e Ágil: Convocar a empresa vencedora imediatamente após a homologação, utilizando meios formais (e-mail com confirmação de leitura ou sistema oficial) para garantir a ciência do prazo.	Seção de Administração do CDP - Centro de Detenção Provisória "Nelson Furlan" de Piracicaba - SP Seção de Administração do CDP - Centro de Detenção Provisória "Nelson Furlan" de Piracicaba - SP Diretoria de Engenharia e Arquitetura Seção de Administração do CDP - Centro de Detenção Provisória "Nelson Furlan" de Piracicaba - SP Seção de Administração do CDP - Centro de Detenção Provisória "Nelson Furlan" de Piracicaba - SP
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	O § 5º, do Art. 89 da Lei Federal 14.133/2021 prevê a sujeição de penalidades legalmente estabelecidas e imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante caso a licitante vencedora recusar injustificadamente a adjudicar e assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida. Aplicar penalidades com auxílio da Doua Consultoria da Pasta.	

MINUTA DE MAPA DE RISCO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO COOPERATIVA - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA DE ENGENHARIA - DEPARTAMENTO DE OBRAS DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS DA CRC - COORDENADORIA DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO		 SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO SÃO TÓBOS
---	--	--

OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PRÉ-FABRICADAS DETERIORADAS E RECUPERAÇÃO DE DOIS PILARES DE CONCRETO DE MURALHA - LADO C - ENTRE TORRES DE VIGILÂNCIA 3 E 4.
LOCAL:	PENITENCIÁRIA II "JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO" DE ITIRAPINA
ENDEREÇO	Rua Dois, 623 - Distrito Industrial, Itirapina - SP - CEP 13.530-000

MATRIZ DE RISCOS - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A matriz de risco é o instrumento que define a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação.

Impacto		Risco				
		Alto	Alto	Extremo	Extremo	Extremo
(Relação entre o valor total do contrato) Acima de 20% 15% < 20% 10% < 15% 5% < 10% < 5% Mínimo	Significativo	Médio	Alto	Alto	Extremo	Extremo
	Moderado	Médio	Médio	Alto	Alto	Extremo
	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Mínimo	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto
		Improvável (1% a 20%)	Baixa - (20% > ou = 40%)	Possível - (40% > ou = 60%)	Provável - (60% > ou = 80%)	Quase Certa - (80% > ou = 99%)
Probabilidade						

RISCO 05		
RISCO:	Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da CONTRATANTE (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc).	
PROBABILIDADE:	Baixa (20% > ou = 40%)	
IMPACTO:	Baixo (5% < 10%)	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCACÃO DO RISCO	CONTRATANTE	
DANOS:	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra. Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e de equipamentos, aluguéis de estruturas para abrigar o canteiro de obras, gerenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados pela CONTRATADA.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Reunião do Fiscal da Área Técnica, Gestor Contratual e Autoridade da Unidade Administrativa, antes da emissão da OIS - Ordem de Início de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.	Gestor do Contrato - Fiscal Área Técnica - Seção de Administração do CDP - Centro de Detenção Provisória "Nelson Furlan" de Piracicaba - SP
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Suspender a emissão da OIS - Ordem de Início de Serviço, solicitando que a CONTRATADA não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados.	Seção de Administração do CDP - Centro de Detenção Provisória "Nelson Furlan" de Piracicaba - SP
	Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contratado.	Gestor do Contrato - Fiscal Área Técnica - Seção de Administração do CDP - Centro de Detenção Provisória "Nelson Furlan" de Piracicaba - SP

RISCO 06		
RISCO:	Alterações no escopo inicialmente contratados, por solicitação do DEPEN ou órgão superior.	
PROBABILIDADE:	Improvável (1% > ou = 20%)	
IMPACTO:	Baixo (5% < 10%)	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCACÃO DO RISCO	CONTRATANTE	
DANOS:	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto. Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Elaboração de Estudo Técnico Preliminar discutindo amplamente com a equipe de contratação	Seção de Administração do CDP - Centro de Detenção Provisória "Nelson Furlan" de Piracicaba - SP - Coordenadoria de Engenharia SAP
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Apresentação de proposta de termo de aditamento contratual a autoridade competente, dentro de parâmetros aceitáveis a Lei Federal 14.133/2021 e outros dispositivos legais, submeter a Douta Consultoria da Pasta.	Autor do Área Técnica - Coordenadoria de Engenharia SAP

MINUTA DE MAPA DE RISCO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO COOPERATIVA - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA DE ENGENHARIA - DEPARTAMENTO DE OBRAS DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS DA CRC - COORDENADORIA DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO		 SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO SÃO TODOS
---	--	---

OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PRÉ-FABRICADAS DETERIORADAS E RECUPERAÇÃO DE DOIS PILARES DE CONCRETO DE MURALHA - LADO C - ENTRE TORRES DE VIGILÂNCIA 3 E 4.
LOCAL:	PENITENCIÁRIA II "JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO" DE ITIRAPINA
ENDEREÇO	Rua Dois, 623 - Distrito Industrial, Itirapina - SP - CEP 13.530-000

MATRIZ DE RISCOS - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A matriz de risco é o instrumento que define a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação.

Impacto		Risco				
		Alto	Alto	Extremo	Extremo	Extremo
Reparação ao Valor Total do Contrato	Acima de 20%	Alto	Alto	Extremo	Extremo	Extremo
	15% < 20%	Significativo	Alto	Alto	Extremo	Extremo
	10% < 15%	Moderado	Médio	Alto	Alto	Extremo
	5% < 10%	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	< 5%	Mínimo	Baixo	Médio	Médio	Alto
		Improvável (1% a 20%)	Baixa - (20% > ou = 40%)	Possível - (40% > ou = 60%)	Provável - (60% > ou = 80%)	Quase Certa - (80% > ou = 99%)
		Probabilidade				

RISCO 07		
RISCO:	Imprevistos técnicos de obra de reforma e adequação, podem gerar diferença entre os quantitativos da planilha de orçamento e os quantitativos que serão efetivamente executados na obra, devido a incertezas inerentes ao objeto ou a alguns serviços que compõe o objeto.	
PROBABILIDADE:	Possível (40% > ou = 60%)	
IMPACTO:	Significativo (15% < 20%)	
NÍVEL DE RISCO	ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	CONTRATADA	
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Elaborar memórias de cálculo dos serviços previstos para na fase de medição a aferição dos quantitativos sejam em conformidade com a necessidade da obra.	Autor do Área Técnica - Coordenadoria de Engenharia SAP
	Na memória de cálculo realizar estimativas com máxima precisão evitando desperdícios;	Autor do Área Técnica - Coordenadoria de Engenharia SAP
	Por se tratar de obra em que os quantitativos dos serviços a serem executados podem ser definidos com precisão, adotar o regime de execução de empreitada por preço unitário.	Autor do Área Técnica - Coordenadoria de Engenharia SAP
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Observar o Capítulo VII, da Lei Federal 14.133/2021 que trata da alteração dos contratos e dos preços, unilateralmente pela administração ou por acordo entre as partes.	
	Autoridade da Unidade Administrativa - Divisão de Administração - Gestor do Contrato - Fiscal Técnico - Empresa CONTRATADA	

RISCO 08		
RISCO:	Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado. Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Aplicação de índices de correção monetária.	
PROBABILIDADE:	Baixa (20% > ou = 40%)	
IMPACTO:	Significativo (15% < 20%)	
NÍVEL DE RISCO	ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	CONTRATADA / CONTRATANTE	
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente pactuados para execução do contrato da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Os artigos 24 e 92 da Lei Federal 14.133/2021 estabelece que, tanto o edital quanto o contrato, independentemente do prazo de duração do contrato, deverá conter cláusulas que estabeleça o índice de reajustamento de preço, data-base, vinculada a data do orçamento estimado. Poderá ainda ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.	Comissão de Contratação/ Agente de Contratação
	As minutas de edital e contrato da PGE geralmente tem a regras das possíveis alterações para reajustamento de preços oferecidos.	Comissão de Contratação/ Agente de Contratação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Caso seja requerido pela CONTRATADA reajustamento de preços por qualquer motivo a Administração deverá observar as condições para alteração de preços ofertados.	
	Autoridade da Unidade Administrativa - Divisão de Administração - Gestor do Contrato - Fiscal Técnico - Empresa CONTRATADA	

MINUTA DE MAPA DE RISCO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO COOPERATIVA - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA DE ENGENHARIA - DEPARTAMENTO DE OBRAS DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS DA CRC - COORDENADORIA DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO		 SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO SÃO TODOS
---	--	--

OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PRÉ-FABRICADAS DETERIORADAS E RECUPERAÇÃO DE DOIS PILARES DE CONCRETO DE MURALHA - LADO C - ENTRE TORRES DE VIGILÂNCIA 3 E 4.
LOCAL:	PENITENCIÁRIA II "JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO" DE ITIRAPINA
ENDEREÇO	Rua Dois, 623 - Distrito Industrial, Itirapina - SP - CEP 13.530-000

MATRIZ DE RISCOS - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A matriz de risco é o instrumento que define a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação.

Impacto		Risco				
		Alto	Alto	Extremo	Extremo	Extremo
(Relação entre o valor Total do Contrato) Acima de 20% 15% < 20% 10% < 15% 5% < 10% < 5%	Significativo	Médio	Alto	Alto	Extremo	Extremo
	Moderado	Médio	Médio	Alto	Alto	Extremo
	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Mínimo	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto
		Improvável (1% a 20%)	Baixa - (20% > ou = 40%)	Possível - (40% > ou = 60%)	Provável - (60% > ou = 80%)	Quase Certa - (80% > ou = 99%)
		Probabilidade				

RISCO 09		
RISCO:	Execução dos serviços com padrões de desempenho e ou qualidade abaixo do almeçados. Padrões de desempenho em desacordo com normas técnicas e legislação vigente e especificações do termo de referência e ou projeto básico.	
PROBABILIDADE:	Possível (40% > ou = 60%)	
IMPACTO:	Moderado (10% - 15%)	
NÍVEL DE RISCO	ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCACÃO DO RISCO	CONTRATADA	
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra. Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de refazimento de serviços.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	A fiscalização comandada pelo Gestor do Contrato deverá realizando visitas <i>in loco</i> em periodicidade para aferir os padrões de desempenho estabelecidos nas normas técnicas e no termo de referência e seus anexos.	Gestão do Contrato
	Se a administração optar por termo de referência para obras e serviços comuns de engenharia, este deverá ter como anexo, o memorial descritivo onde espere-se a descrição dos padrões de desempenho técnico.	Comissão de Contratação/ Agente de Contratação
	Prever sanções, dentre as cláusulas do Edital, que contemplem esta situação.	Comissão de Contratação/ Agente de Contratação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Notificar prontamente a CONTRATADA sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.	Gestão do Contrato
	Aplicação das sanções previstas na contratação.	Autoridade competente
RISCO 10		
RISCO:	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.	
PROBABILIDADE:	Improvável (1% > ou = 20%)	
IMPACTO:	Significativo (15% < 20%)	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCACÃO DO RISCO	CONTRATANTE	
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Não identificadas.	
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Observar o Capítulo VII, da Lei Federal 14.133/2021 que trata da alteração dos contratos e dos preços, unilateralmente pela administração ou por acordo entre as partes.	Autoridade da Unidade Administrativa - Divisão de Administração - Gestor do Contrato - Fiscal Técnico - Empresa CONTRATADA

MINUTA DE MAPA DE RISCO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO COOPERATIVA - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA DE ENGENHARIA - DEPARTAMENTO DE OBRAS DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS DA CRC - COORDENADORIA DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO		 SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO SÃO TÓBOS
---	--	--

OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PRÉ-FABRICADAS DETERIORADAS E RECUPERAÇÃO DE DOIS PILARES DE CONCRETO DE MURALHA - LADO C - ENTRE TORRES DE VIGILÂNCIA 3 E 4.
LOCAL:	PENITENCIÁRIA II "JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO" DE ITIRAPINA
ENDEREÇO	Rua Dois, 623 - Distrito Industrial, Itirapina - SP - CEP 13.530-000

MATRIZ DE RISCOS - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A matriz de risco é o instrumento que define a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação.

Impacto		Risco				
		Alto	Alto	Extremo	Extremo	Extremo
(em relação ao valor total do contrato) Acima de 20% 15% < 20% 10% < 15% 5% < 10% < 5%	Significativo	Médio	Alto	Alto	Extremo	Extremo
	Moderado	Médio	Médio	Alto	Alto	Extremo
	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Mínimo	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto
		Improvável (1% a 20%)	Baixa - (20% > ou = 40%)	Possível - (40% > ou = 60%)	Provável - (60% > ou = 80%)	Quase Certa - (80% > ou = 99%)
Probabilidade						

RISCO 11

RISCO:	Ocorrência de anormalidades durante a execução dos serviços, ou provocado por agitação, alvoroço, motim de área prisional e acidentes de trabalho.	
PROBABILIDADE:	Possível (40% > ou = 60%)	
IMPACTO:	Moderado (10% < 15%)	
NÍVEL DE RISCO	ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	CONTRATADA - CONTRATANTE	
DANOS:	Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que pode causar a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever reuniões entre a equipe de gestão e fiscalização do contrato com equipe responsável pela disciplina da unidade prisional para buscar medidas preventivas.	Gestão contratual
	Destacar em termo de referência e seus anexos a importância do cumprimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.	Área Técnica
	Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva.	Gestão contratual
	Notificar a CONTRATADA, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho.	Gestão contratual
	Estar atento as principais causas de acidente de trabalho, falta de atenção/negligência, falta de treinamento, fadiga/estresse, comportamentos inadequados, equipamentos inadequados/defeituosos, má organização, ausência ou mau uso EPI, exposição a riscos, quedas de altura, manuseio inadequado de cargas pesadas, falha elétrica, etc.	Gestão contratual
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Orientar a CONTRATADA os procedimentos de segurança para trabalho em unidades prisionais.	Gestão contratual
	Em caso de acidentes, solicitar que a CONTRATADA realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social.	Gestão contratual

RISCO 12

RISCO:	Ocorrência de roubos e furtos na obra.	
PROBABILIDADE:	Improvável (1% a 20%)	
IMPACTO:	Moderado (10% < 15%)	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	CONTRATADA	
DANOS:	Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Reunião entre a CONTRATANTE E CONTRATADA para verificar local de acomodação de container com materiais e ferramentas em ambientes prisionais, especialmente rompedores, muito perigosos em ambientes prisionais.	Gestão contratual
	Manter fiscalização regular a respeito do controle de ferramentas na obra associado aos Policiais Penais da Unidade Prisional;	Gestão contratual
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Registro de ocorrência policial	

MINUTA DE MAPA DE RISCO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO COOPERATIVA - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA DE ENGENHARIA - DEPARTAMENTO DE OBRAS DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS DA CRC - COORDENADORIA DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO		 SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO SÃO TODOS
---	--	--

OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PRÉ-FABRICADAS DETERIORADAS E RECUPERAÇÃO DE DOIS PILARES DE CONCRETO DE MURALHA - LADO C - ENTRE TORRES DE VIGILÂNCIA 3 E 4.
LOCAL:	PENITENCIÁRIA II "JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO" DE ITIRAPINA
ENDEREÇO	Rua Dois, 623 - Distrito Industrial, Itirapina - SP - CEP 13.530-000

MATRIZ DE RISCOS - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A matriz de risco é o instrumento que define a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação.

Impacto		Risco				
		Alto	Alto	Extremo	Extremo	Extremo
(Repercussão no Valor Total do Contrato)	Acima de 20%	Alto	Alto	Extremo	Extremo	Extremo
	15% < 20%	Significativo	Alto	Alto	Extremo	Extremo
	10% < 15%	Moderado	Médio	Alto	Alto	Extremo
	5% < 10%	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	< 5%	Mínimo	Baixo	Médio	Médio	Alto
		Improvável (1% a 20%)	Baixa - (20% > ou = 40%)	Possível - (40% > ou = 60%)	Provável - (60% > ou = 80%)	Quase Certa - (80% > ou = 99%)
Probabilidade						

RISCO 13		
RISCO:	Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.	
PROBABILIDADE:	Provável (60% > ou = 80%)	
IMPACTO:	Moderado (10% < 15%)	
NÍVEL DE RISCO	ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Compartilhado	
DANOS:	Atrasos para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Reunião entre a CONTRATADA E CONTRATANTE para traçar planejamentos semanais observando a previsão climática de chuvas e tempestades, aproveitando ao máximo o período de estiagem.	Gestão contratual
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela CONTRATADA com foco na divulgação de dados oficiais da defesa civil, e, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual.	Autoridade da Unidade Administrativa - Divisão de Administração - Gestor do Contrato - Fiscal Técnico - Empresa CONTRATADA

RISCO 14		
RISCO:	Reequilíbrio econômico-financeiro por prejuízos decorrentes de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou ocorrência de fatos imprevisíveis ou de previsíveis de consequências incalculáveis.	
PROBABILIDADE:	Baixa (20% > ou = 40%)	
IMPACTO:	Significativo (15% < 20%)	
NÍVEL DE RISCO	ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	CONTRATADA	
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Orçamento Detalhado e Atualizado: Realizar pesquisa de preços abrangente e atualizada, baseada em sistemas oficiais	Área Técnica
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Comissão de Contratação em parceria com área técnica devem calcular o prejuízo causado e em parceria com a Doua Consultoria de Pasta a definição das devidas justificativas para alteração do contrato, se for o caso.	Gestão contratual - Autoridade competente

RISCO 15		
RISCO:	Risco de inadimplência da CONTRATANTE	
PROBABILIDADE:	Improvável (1% a 20%)	
IMPACTO:	Alto (acima de 20%)	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	CONTRATANTE	
DANOS:	Em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, A CONTRATADA poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	O § 1º do Art. 115, diz que é proibido à Administração retardar imotivadamente a execução de obra ou serviço, ou de suas parcelas, inclusive na hipótese de posse dos respectivos Chefes do Poder Executivo ou de novo titular no órgão ou entidade contratante. Portanto a administração deve ter procedimentos internos de aprovação das medições mensais de obras e serviços comuns de engenharia.	Gestão contratual
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	O § 5º do Art. 115, Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila. Acionar a área técnica para reformular o cronograma físico financeiro em parceria com a gestão do contrato. Submeter a Doua Consultoria da Pasta e aprovação da Autoridade competente.	Gestão contratual - autoridade competente.

MINUTA DE MAPA DE RISCO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO COOPERATIVA - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA DE ENGENHARIA - DEPARTAMENTO DE OBRAS DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS DA CRC - COORDENADORIA DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO		 SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO SÃO TÓRIS
---	--	---

OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PRÉ-FABRICADAS DETERIORADAS E RECUPERAÇÃO DE DOIS PILARES DE CONCRETO DE MURALHA - LADO C - ENTRE TORRES DE VIGILÂNCIA 3 E 4.
LOCAL:	PENITENCIÁRIA II "JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO" DE ITIRAPINA
ENDEREÇO	Rua Dois, 623 - Distrito Industrial, Itirapina - SP - CEP 13.530-000

MATRIZ DE RISCOS - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A matriz de risco é o instrumento que define a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação.

Impacto		Risco				
		Alto	Alto	Extremo	Extremo	Extremo
(Nem relação ao Valor Total do Contrato) Acima de 20% 15% < 20% 10% < 15% 5% < 10% < 5% Mínimo	Significativo	Alto	Alto	Alto	Extremo	Extremo
	Moderado	Médio	Médio	Alto	Alto	Extremo
	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Mínimo	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto
		Improvável (1% a 20%)	Baixa - (20% > ou = 40%)	Possível - (40% > ou = 60%)	Provável - (60% > ou = 80%)	Quase Certa - (80% > ou = 99%)
		Probabilidade				

RISCO 16	
RISCO:	Rescisão ou anulação do contrato unilateral, por culpa da CONTRATADA.
PROBABILIDADE:	Provável (60% > ou = 80%)
IMPACTO:	Moderado (10% < 15%)
NÍVEL DE RISCO	ALTO
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual
ALOCÇÃO DO RISCO	CONTRATADA
DANOS:	Atrasos para entrega da obra. Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra. Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente, impactando no planejamento unidade
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Implementar gestão rigorosa, transparente e proativa. Foco principal deve ser a execução fiel do objeto, a manutenção da legalidade, o cumprimento de prazos e especificações técnicas da contratação.
	Executar gestão de risco e diálogo, identificando riscos antecipadamente e comunicando formalmente a administração pública sobre qualquer imprevisto que impeça a execução, documentando tudo.
	Executar gestão observando as condições de habilitação, observando as certidões (fiscais, trabalhistas, qualificação técnica) válidas durante toda a vigência do contrato.
	Evitar alterações de objeto ou o valor do contrato sem aditivo formal assinado pela autoridade competente.
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Instaurar processo para aplicação das penalidades ao CONTRATADO, observado o direito ao contraditório e da ampla defesa, direito fundamental de apresentar defesa prévia antes da rescisão definitiva, observando entendimento fixado pelo STJ e a Doutra Consultoria da Pasta.
	Observar orientações do Capítulo VIII, das hipóteses de extinção dos contratos, da lei Federal 14.133/2021
	Solicitar o reequilíbrio caso ocorram eventos imprevisíveis que aumentem drasticamente o custo, evitando a quebra da empresa e a inexecução.
	Realizar a contratação do remanescente da obra, nos termos do parágrafo 2º e 7º, do art. 89 da Lei 14.133/2021.

SÍLVIA AZEVEDO SOARES Chefe de Seção de Administração	FÁBIO FERRARI Chefe de Departamento - Complexo Penal Itirapina
CLÁUDIA MARIA DE ANDRADE Chefe de Núcleo de Infraestrutura e Logística	FRANSISCO DE ASSIS SMANIOTTO Seção de Seção de Finanças e Suplementos
JOSÉ BATISTA MOREIRA - Engenheiro II Civil CE - Coordenadoria de Engenharia - DRO - Divisão Regional de Obras - CEPRC	